

MAPA DE RISCOS
Nº0708889/2026 - SEMUSA-GAB/SEMUSA-DEA/SEMUSA-DGEAS/SEMUSA-NUMAC

Porto Velho. 25 de março de 2026.

O mapa de risco é o documento elaborado para análise dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, portanto é uma ferramenta que serve para identificar, analisar e minimizar os riscos associados a um processo licitatório, de modo a garantir o sucesso da contratação pública.

O mapa de riscos deve abranger todos os possíveis riscos envolvidos nas três fases de uma contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

Conforme § 2º, do art 4º do Decreto, a elaboração do Mapa de Riscos será dispensada na hipótese do inciso III, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, será facultada nas contratações que envolvam objeto de baixo valor, compreendidas aquelas nos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou baixa complexidade, desde que alguma dessas condições seja justificadamente atestada nos autos da instrução processual.

Processo Administrativo 005.000855/2026-38	
Assunto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GINECOLOGIA (KIT AMIU, VÁCUO EXTRATOR, ESPÉCULOS E KIT PREVENTIVO)	Data 26/03/2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Especificação inadequada dos materiais	Falta de detalhamento técnico	Aquisição de produtos incompatíveis	Média	Alto	ALTO	Revisão técnica detalhada com equipe assistencial	Setor Demandante	Substituição/ajuste contratual	Fiscal
Pesquisa de preços insuficiente	Baixa diversidade de fornecedores	Sobrepço ou fracasso da licitação	Média	Alto	ALTO	Ampliar pesquisa em banco de preços e mercado	Setor de Compras	Nova pesquisa e reabertura do processo	Equipe de Apoio/Compras
Termo de Referência incompleto	Falta de revisão técnica	Impugnações ou atrasos	Média	Alto	ALTO	Padronização e revisão jurídica	Setor Técnico/Jurídico	Correção e republicação	Equipe de Apoio
Falta de fornecedores qualificados	Mercado restrito	Licitação deserta	Média	Muito Alto	EXTREMO	Levantamento prévio de mercado	Compras	Nova estratégia (SRP ou adesão)	Gestão
Erro na escolha da modalidade	Falha técnica	Nulidade do processo	Baixa	Alto	MÉDIO	Análise conforme Lei nº 14.133/2021	Jurídico	Anulação e readequação	Gestão
Critério de julgamento inadequado	Definição incorreta	Proposta não vantajosa	Média	Alto	ALTO	Definição clara de menor preço por item	Compras	Revisão do edital	Equipe de Apoio

2. Gestão Contratual

		Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado	Ação	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
--	--	--------------	---------------	---------	-----------	------	-------------	----------------------	-------------

Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva	Responsável	Contingência	Responsável
Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos do fornecedor	Desabastecimento nas unidades	Alta	Muito Alto	ESTRUTURAR prazos e penalidades	Fiscal do Contrato	Aplicação de sanções e nova contratação	Gestão
Entrega de materiais fora da especificação	Falha no controle de qualidade	Risco à saúde das pacientes	Média	Extremo	EXTENSÃO rigorosa no recebimento	Almoxarife/Fiscal	Devolução e substituição	Fiscal
Falta de fiscalização do contrato	Ausência de acompanhamento	Descumprimento contratual	Média	Alto	ALTO Designação formal de fiscal	Gestão	Apuração de responsabilidade	Controle Interno
Ruptura no fornecimento	Problemas financeiros do fornecedor	Interrupção dos serviços	Baixa	Extremo	ALTO Verificação de capacidade técnica	Compras	Contratação emergencial	Gestão
Armazenamento inadequado	Estrutura insuficiente	Perda de materiais	Média	Médio	MÉDIO Organização do almoxarifado	Almoxarife	Reposição de estoque	Gestão
Consumo maior que o previsto	Subdimensionamento	Falta de insumos	Alta	Alto	ALTO Planejamento com base histórica	Setor Demandante	Aquisição complementar	Compras
Vencimento de materiais	Falha no controle de estoque	Desperdício de recursos	Média	Médio	MÉDIO Controle de validade (PEPS)	Almoxarife	Baixa e reposição	Gestão

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo Muito Baixo	Baixo Baixo	Baixo Baixo	Médio Baixo	Médio Baixo	Médio Médio
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
PROBABILIDADE						

Fátima De Oliveira Costa Sousa
Chefe II - Núcleo de Controle de Aquisições de Materiais de Consumo
Decreto Nº 1.823/I,2025

Carla Dominique Brambilla Watanabe
Gerente II - Divisão de Aquisições e Contratações
Decreto Nº 1.823/I,2025

Geison Felipe Costa da Silva
Diretor Executivo de Administração – DEA/CGAF/SEMUSA
Decreto Nº 1.823/I,2025

Ricardo Guedes Brandão
Coordenador de Gestão Administrativo-Financeiro - CGAF/SEMUSA
Decreto nº 1.666/I/2025

Aprovação:

Jaime Gazola Filho
Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fátima de Oliveira Costa Sousa, Chefe**, em 30/03/2026, às 10:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Dominique Brambilla Watanabe, Gerente**, em 30/03/2026, às 11:03, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Guedes Brandão, Coordenador(a)**, em 30/03/2026, às 14:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a)**, em 30/03/2026, às 15:53, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0708889** e o código CRC **4530E8A3**.

